



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2020 - CGEN/DREP/DGRE/RIFB/IFB

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE NOS COLEGIADOS DE CURSOS TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO NAS MODALIDADES EMI, SUBSEQUENTE E PROEJA

EDITAL DREP\CGEN\ 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O COORDENADOR GERAL DE ENSINO DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, nomeado pela Portaria nº 2150, publicada no Diário Oficial da União em 24 de julho de 2018, torna público o presente edital de **Eleição de Representantes Discentes** para os **Colegiados de Cursos Técnico em Produção de Áudio e Vídeo nas modalidades Ensino Médio Integrado (EMI), Subsequente e Ensino Médio ProEJA** e convoca todos os estudantes para as eleições nos seguintes termos:

1 - Da Eleição

1.1 Todos os alunos atuantes nos cursos Técnico em Produção de Áudio e Vídeo nas Modalidades EMI, Subsequente e ProEJA têm direito de votar e de serem votados. O voto deverá ser direto, secreto e simultâneo.

1.2 Os alunos terão o direito de votar e serem votados nos cursos em que estão matriculados, não sendo possível votar ou se candidatar em modalidade diferente da que consta na matrícula.

1.3 A modalidade Subsequente possui turmas nos turnos vespertino e noturno e, de acordo com a Resolução N° 06 2015 CS-IFB, a quantidade de vagas discentes no Colegiado de Curso Subsequente deve ser dividida em igual quantidade para cada turno.

1.4 Os alunos da modalidade Subsequente poderão votar ou candidatar-se nos candidatos/vagas do turno em que se encontram matriculados, não sendo possível votar ou serem votados no turno diferente ao que consta na matrícula.

1.5 A quantidade de vagas de Representação Discente nas modalidades EMI, Subsequente e ProEJA segue o cálculo estabelecido pela Resolução N° 06 2015 CS-IFB e encontra-se na tabela abaixo:

Modalidade	Quantidade de alunos representantes	Quantidade de alunos suplentes
EMI	15	15
Subsequente Vespertino	3	3
Subsequente Noturno	3	3
ProEJA	10	10

2 - Das Inscrições e campanha eleitoral

2.1 O período de inscrições é de 09/03/2020 a 13/03/2020, apenas nos dias úteis, das 08h00 às 21h00 no Protocolo do Campus Recanto das Emas.

2.2 A divulgação da lista homologada dos candidatos ocorrerá no dia 16/03/2020 e será fixada em mural e divulgada no site do IFB-CREM.

2.2 O candidato terá cinco dias para realização de Campanha Eleitoral, compreendido nos dias 16/03/2020 a 22/03/2020.

2.3 Os candidatos poderão utilizar os murais do IFB-CREM para realizar propaganda eleitoral.

2.4 Será proibida a entrada dos candidatos em sala de aula e o uso de equipamentos de som para realização de propaganda eleitoral.

3 - Do Mandato

3.1 O representante discente eleito terá um mandato de 02 (dois) anos.

3.2 Os eleitos deverão participar como membros dos Colegiados de Curso e poderão votar nos temas abordados nas reuniões.

3.3 O representante discente será destituído do cargo caso o vínculo com o IFB-CREM seja finalizado ou o representante mude para uma modalidade de curso diferente a que foi eleito.

3.4 Os alunos eleitos suplentes poderão exercer representação discente caso um membro titular tenha algum impedimento na hora da reunião de Colegiado de Curso.

3.5 Os alunos suplentes passarão a ser representantes efetivos na vacância dos membros titulares, segundo a ordem do mais votado para o de menor votação.

4 - Do Registro de Candidatura

4.1 As inscrições serão feitas mediante formulário preenchido e entregue na recepção do Campus Recanto das Emas, endereço: Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas - DF, CEP 72620-100

4.2 Os formulários serão fornecidos pela recepção do Campus Recanto das Emas.

5 - Do Local, Data e Horário da Eleição

5.1 A eleição ocorrerá no dia 23/03/2020, na Recepção do *Campus* Recanto das Emas, das 08h às 21h.

6 - Da Apuração dos Votos

6.1 A apuração dos votos ocorrerá no dia 24/03/2020 e a divulgação ocorrerá no mesmo dia, sendo o resultado afixado nos Murais do *Campus* e divulgada no site do IFB. O recurso contra o resultado preliminar será no dia 25/03/2020, e o resultado final sairá no dia 26/03/2020.

7 - Da Posse

7.1 O Diretor-Geral do *Campus* deverá efetivar os representantes discentes eleitos, via portaria interna.

8 - Do Cronograma

8.1 O Cronograma da eleição encontra-se na tabela abaixo:

Cronograma das etapas	Datas
Publicação do edital	28/02/2020
Período de divulgação do edital	02/03/2020 a 06/03/2020
Período de inscrição	09/03/2020 a 13/03/2020
Divulgação da relação de candidatos	16/03/2020
Campanha eleitoral	16/03/2020 a 22/03/2020
Votação	23/03/2020
Apuração de votos e divulgação do resultado preliminar	24/03/2020
Recursos contra o resultado preliminar	25/03/2020
resultado final	26/03/2020

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Vinicius Moreira Mello, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN**, em 28/02/2020 10:27:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92855

Código de Autenticação: 266fe69c9e



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS /
DF, CEP 72.620-100